



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Requisitante: MUNICÍPIO DE BELMONTE/SC

Responsável pela Demanda: Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

1. Identificação da demanda

Objeto: CONTRATAÇÃO DE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER, PARA O FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM MATERIAL RETIRADO NA USINA DE ASFALTO E APLICADO PELO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE MÃO DE OBRA DA MUNICIPALIDADE.

2. Justificativa da Contratação

O Município de Belmonte participa do Programa MAIS ASFALTO, dividindo as despesas para seu funcionamento e é gerida pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CONDER, do qual Belmonte faz parte. O objetivo do rateio é custear ações do consórcio no âmbito do programa, melhorando a infraestrutura rodoviária urbana e rural dos municípios consorciados. Isso inclui contratação e execução de serviços, aquisição de materiais e equipamentos necessários, visando a melhoria das vias públicas e, conseqüentemente, a qualidade de vida da população, melhores condições de tráfego e desenvolvimento regional.

Com o início das atividades da Usina de Asfalto, o município economizará na aquisição de itens para asfaltamento, recapeamento e operações de tapa-buracos, justificando a dispensa de licitação. A aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) é essencial para a eficiência dos reparos, proporcionando uma camada resistente e duradoura nas vias. O CBUQ, além de resolver problemas imediatos como buracos, previne futuros danos devido à sua resistência às condições climáticas e tráfego intenso.

Optar pelo tapa-buraco com CBUQ também melhora a segurança viária e o conforto dos cidadãos, valorizando as áreas urbanas e o bem-estar da comunidade. A qualidade do pavimento afeta positivamente a experiência de quem utiliza as vias diariamente, promovendo mobilidade mais eficiente e segura. Dessa forma, a escolha do CBUQ não apenas atende às necessidades imediatas, mas também promove sustentabilidade e eficiência a longo prazo, reduzindo custos recorrentes com reparos e beneficiando toda a comunidade. A decisão de adquirir CBUQ e emulsão asfáltica RR-1C para tapa-buraco é, portanto, estratégica, impactando positivamente a qualidade de vida dos cidadãos e a vitalidade da cidade.

3. Estimativa das quantidades

Item	Quant	UND	Especificação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
------	-------	-----	----------------------------	----------------	-------------



01	150,00	ton	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA TAPA BURACO (COM MATERIAL RETIRADO NA USINA E APLICADO PELO MUNICÍPIO - EXCLUÍDO TRANSPORTE).	450,00	R\$ 67.500,00
02	2.000,00	M ²	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	3,50	7.000,00
Valor total				R\$ 74.500,00	

A quantidade é apenas estimativa, sendo um valor referencial, não importando em compromisso de consumo do contrato;

4. Prioridade de contratação;

4.1. Grau de prioridade da compra: Médio

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação:

1º de 30 de agosto de 2024.

6. Estimativa de valor:

R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais).

7. Prazo de entrega/ execução:

O município emitirá as autorizações de fornecimento, constando a quantidade de toneladas, conforme sua necessidade.

A contratada deverá executar os serviços de acordo com a ordem cronológica de contratações do Município.

A contratada deverá informar ao município a previsão de início dos serviços que serão prestados, para acompanhamento e fiscalização do contratante.

O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31/12/2024, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 14.133/2021.

9. Local e horário da entrega/execução:

O Local, Horário e entrega serão acordados entre o Município e o Consórcio, que estarão descritos na Solicitação de Fornecimento.

10. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

11. Indicação do fiscal do contrato/ata de registro de preço: Rodrigo Aberto Grassioli - Arquiteto e Urbanista



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE



acesse o site aqui

@prefeituradebelmontesc
@prefeituradebelmonte
administracao@belmonte.sc.gov.br

49 3625 0055 | 3625 0066 | 3625 0079 | 3625 0308



Belmonte/SC, 11 de julho de 2024.

Rodrigo Aberto Grassioli
Arquiteto e Urbanista

Tel./Fax (49) 3625 0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)